



TABELA/INPC ACUMULADO PARA CÁLCULO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

VÁLIDO ATÉ 31/01/2022

INPC	% Mensal	INPC	Vlr.Comissões	Vlr. Dsr	Índice	Vlr. Atualizado
mar/21	0,86	mar/21	-	-	1,1069	-
abr/21	0,38	abr/21	-	-	1,0974	-
mai/21	0,96	mai/21	-	-	1,0933	-
jun/21	0,60	jun/21	-	-	1,0829	-
jul/21	1,02	jul/21	-	-	1,0764	-
ago/21	0,88	ago/21	-	-	1,0656	-
set/21	1,20	set/21	-	-	1,0563	-
out/21	1,16	out/21	-	-	1,0437	-
nov/21	0,84	nov/21	-	-	1,0318	-
dez/21	0,73	dez/21	-	-	1,0232	-
jan/22	0,67	jan/22	-	-	1,0158	-
fev/22	0,90	fev/22	-	-	1,0090	-
Total						-
Média Atualizada						-

Para o cálculo das férias e aviso Prévio somar as comissões + DSR e atualizar de acordo com a tabela acima mês a mês, ou seja (comissões + DSR) x multiplicador do mês = Valor Atualizado.

Para o cálculo do 13º salário somar as comissões + DSR e atualizar com a tabela acima mês a mês, ou seja (Comissões + Dsr) x multiplicador dos meses no período correspondente ao exercício.

Salário Família				Contribuição Previdenciária		
				Trabalho Assalariado		
até	Salário	Salário	S. Família	Incidência	Salário	(%)
até	1.503,25	Salário	51,27	até	1.100,00	7,50%
Acima	de	1.503,25	Ñ/Tem	1.100,01	2.203,48	9,00%
				2.203,49	3.305,22	12,00%
				3.305,23	6.433,57	14,00%
MP nº. 914 Ministério da Economia				Portaria SEPRT Nº 914		

I. Renda					
até	1.903,98	Isento		Percentual	A Deduzir
acima de	1.903,99	até	2.826,65	7,5%	142,80
acima de	2.826,65	até	3.751,05	15,00%	354,80
acima de	3.751,06	até	4.664,68	22,50%	636,13
acima de	4.664,68			27,50%	869,36
Deduções:					
	189,59	p/dependetes			

Base Sindical:

*Anahy * Boa V. da Aparecida * Braganey * Cafelândia * Campo Bonito * Cap.L Marques *Cascavel *Catanduvas
 *Corbélia * Diamante do Sul *Espigão Alto do Iguazu * Guaraniaçu * Ibema * Iguatu * Quedas do Iguazu *Santa
 Lúcia *Santa Tereza do Oeste *Três Barras do Paraná.